

**PORTARIA Nº 120/2017**

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3ª PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **IDA FIDÉLIS GATTERMANN**, com cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 79-5, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 01.04.2002 a 01.04.17.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Abril de 2017.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

**Registre-se, publique-se e**  
Cumpra-se, em 07.04.2017.

**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.